PARECER DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO REF. JULGAMENTO DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025

Assunto: Análise e Parecer sobre a exequibilidade da proposta comercial apresentada e análise dos documentos de habilitação.

O presente processo refere-se à prestação de serviços especializados de engenharia para a elaboração de projetos executivos completos voltados ao sistema de esgotamento sanitário e estudos e de capacidade hidráulica das estações elevatórias de esgoto (EEE'S) no município de salto grande, visando ao atendimento da demanda do Departamento Municipal de Obras e Serviços por meio de dispensa de licitação, conforme estabelecido no Processo Administrativo nº 038/2025.

1. DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:

Após análise da proposta melhor classificada foi notado que o valor ofertado por parte da empresa F.S PROJETOS AMBIENTAIS LTDA sob CNPJ Nº 34.094.119/0001-92 possui valor inferior a 75% do valor orçado pela Administração para a execução do objeto licitado, enquadrando-se, portanto, na condição de possível inexequibilidade, conforme previsto no art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, com fundamento no art. 59, § 2º, do referido diploma legal, a Agente de Contratação, por meio de diligência, solicitou que a empresa comprovasse a exequibilidade da proposta apresentada, considerando os custos e encargos assumidos, conforme estabelecido no Termo de Referência. A empresa atendeu à solicitação, e a proposta foi considerada exequível

2. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

A análise dos documentos de qualificação técnica ficou a cargo da assessoria de engenharia, qual atestou que os documentos apresentados não cumprem com os requisitos exigidos no âmbito de qualificação técnica, quanto ao atendimento nos itens:

a) 9.17.3 Prova Capacitação Técnica Operacional;
b) 9.17.4 Prova Capacitação Técnica Profissional;
c) 9.17.5 Comprovação dos Profissionais;

3. DA DECISÃO:

Com fundamento no parecer técnico apresentado, a empresa fica declarada INABILITADA no certame, informo que será dada continuidade com a

convocação das demais classificadas e tão logo se a empresa tiver proposta válida e habilitação regular será declarada vencedora e será aberta a fase recursal, em sendo apresentado recursos será assegurado o prazo para contrarrazões na forma da Lei.

4. DA COMUNICAÇÃO DA DECISÃO:

Informamos que esta decisão será publicada no Diário Oficial do Município de Salto Grande e disponibilizada no sitio eletrônico oficial, garantindo a publicidade necessária.

Salto Grande/SP, 15 de abril de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE "VIS IN CELERITAT"

Amanda Lindolfo dos Santos
Departamento de Licitações e Contratos

Amanda Lindolfo dos Santos
Agente de contratação

JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PARECER TÉCNICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025
PROPONENTE: F.S. PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI

1) Em atendimento ao item 9.17.3. PROVA CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

> ***9.17.3.*** *PROVA CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL: Comprovação de aptidão da empresa licitante, de desempenho de atividades pertinentes e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante apresentação de Atestados de Capacidade Técnica ou CAT - Certidão de Acervo Técnico, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou no CAU, que comprovem a execução de quantitativos mínimos de serviços, com características semelhantes do objeto a ser executado, vedadas as limitações de tempo e locais específicos, observando-se, para tanto, as parcelas de maior relevância e valor significativo, conforme descrição no quadro abaixo:*

Serviços	Quantidade(s)
Estudos e levantamento topográficos, área mínima de 500.000 m2,	01 unidade
Estudos, projetos de redes coletoras e emissários de esgotamento sanitário,	01 unidade
Estudos, projetos de elevatórias inclusive de projetos elétricos e automação com comunicação remota,	01 unidade

-Atestado 01) **CAT: 2620240010508**

Emitido: Prefeitura de Orlândia

Executora: **F.S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA**

Profissional: Engº Civil, EDSON GERALDO SABBAG JUNIOR

Objeto: **"ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA SOLUÇÕES DE MICRODRENAGEM NO ENTORNO DA AVENIDA L NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP".**

Analise: Atestado não atende o escopo do objeto licitado.

-Atestado 2) CAT: 2620240001305

Emitido: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE BARRA BONITA**

Executora: **F.S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA**

Profissional: Engº Civil, EDSON GERALDO SABBAG JUNIOR

Objeto: **"ELABORAÇÃO DO PROJETO DE RETIRADA E DESTINAÇÃO FINAL DO LODO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) NO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA.**

Analise: Apesar da comprovação técnica ser com o objeto similar, os serviços realizados não são tecnicamente compatíveis com o objeto licitado, assim não comprova a execução de serviços similares.

-Atestado 02) CAT: 2620250005230
Emitido: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**

Executora: **F.S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA**

Profissional: Engº Civil, EDSON GERALDO SABBAG JUNIOR

Objeto: **"ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE EMISSÁRIO DE ESGOTO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE TABATINGA/SP",** compreendendo os serviços de numa **ÁREA DE 368,60 Km² do município, com 8,45 Km de extensão do emissário.**

Analise: A comprovação técnica no atestado acima exposto, demonstra a experiencia em cadastramento topográfico, elaboração de projetos de redes coletoras de esgotamento sanitário em extensão da rede coletora = 59.928,15m, projetos de elevatórias de esgotamento sanitário, exceto a elaboração do projeto elétrico considerando que o atestado em sua pagina indica a elaboração mas os projetos explicitados no atestado somente indica projetos hidráulicos e estruturais (civil), não explicitando projeto elétrico e de automação com comunicação remota.

-Atestado 03) CAT: 2620220009303

Emitido: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

Contratada: **F.S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA**

Profissional: Engº Civil, EDSON GERALDO SABBAG JUNIOR

Objeto: "ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO JUNTO AO GRAPROHAB – CDHU " C.H. BOA ESPERANÇA DO SUL, que elaborou o Projetos Executivos de Terraplenagem, Projeto Executivo de Localização, Projeto Executivo de Implantação, Projeto Executivo de Drenagem, Projeto Executivo de Esgoto, Projeto Executivo de Agua, Projeto Executivo de Paisagismo, Projeto de Fundações de Muro, Projeto Executivo de Pavimentação, Projeto Executivo Urbanístico Ambiental, e Laudo Ambiental, atendendo uma gleba de 44.404,01m² com 84 lotes residências.

Analise: Atestado atende somente o projeto de redes coletoras.

2) Em atendimento ao item 9.17.4. PROVA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

No item 9.17.4. - PROVA DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica, acompanhada da Certidão de Acervo Técnico – CAT , devidamente registrado na entidade profissional competente por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as limitações de tempo e locais específicos, observando-se, para tanto, as parcelas de maior relevância e valor significativo, conforme descrição no quadro abaixo:

Serviços
Estudos e levantamento topográficos, área mínima de 500.000 m²
Estudos, projetos de redes coletoras e emissários de esgotamento sanitário,
Estudos, projetos de elevatórias inclusive de projetos elétricos e automação com comunicação remota,

Atestado 04) CAT: 2620190009172

Emitido: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR

Contratada: MEP CONSULTORIA E AMBIENTAL EIRELI.

Profissional: Engº Civil, EDSON GERALDO SABBAG JUNIOR

Atividades Técnicas: Atividade Técnica: 1) Coordenação, Projeto executivo, Levantamento Topográfico, Planialtimétrico. 5,55000quilômetro quadrado, 2) Elaboração, Projeto executivo, Levantamento Topográfico, Planialtimétrico. 5,55000quilômetro quadrado. 3) Coordenação, Projeto executivo, Estação Elevatória. 1,00000unidade. 4) Elaboração, Projeto executivo, Estação Elevatória. 1,00000unidade. 5) Coordenação, Projeto executivo, Rede de Esgoto. 8547,44000metro. 6) Elaboração, Projeto executivo, Rede de Esgoto.
8547,44000metro. 7) Coordenação, Projeto executivo, Estudo Ambiental. 400,00000hora. 8) Elaboração, Projeto executivo, Estudo Ambiental. 400,00000 metros.

Analise: Deixa de atender a elaboração de projeto elétrico com automação e comunicação remota (telemetria), assim recomenda-se a necessidade de diligencia nos projetos executados

Atestado 05) CAT: 2620170004136
Emitido: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANIA

Contratada: MEP CONSULTORIA E AMBIENTAL EIRELI.

Profissional: Engº Civil, EDSON GERALDO SABBAG JUNIOR

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Projeto executivo, Parcelamento de Solo. 40.606,41 metro quadrado, 2) Gerenciamento Projeto executivo. Parcelamento de Solo 40.406,41 m2.

Analise: Atestado não atende o escopo do objeto licitado.

Atestado 06) CAT.: 2620240022061
Emitido: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Contratada: MEP CONSULTORIA E AMBIENTAL EIRELI.

Profissional: Engº Civil, EDSON GERALDO SABBAG JUNIOR

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Projeto básico, Levantamento Topográfico, Planialtimétrico. 54,95000 quilômetro quadrado. 2) Coordenação, Projeto básico, Desassoreamento . 14789,25000 metro cúbico. 3) Coordenação, Projeto básico, Drenagem. 2721,50000 metro. 4) Coordenação, Projeto básico, Plano de Conteção de

Enchentes e e Inundações. 54,95000 quilômetro quadrado. 5) Coordenação, Projeto básico, Barragem, Enrocamento. 374,00000 metro. 6) Coordenação, Projeto básico, Canal. 2013,00000 metro. 7) Coordenação, Projeto básico, Levantamento Batimétrico, Rios. 2013,00000 metro. 8) Elaboração, Projeto básico, Levantamento Topográfico, planialtimétrico. 54,95000 quilômetro quadrado. 9) Elaboração, Projeto básico, Desassoreamento 14789,25000 metro cúbico. 10) Elaboração, Projeto básico, Drenagem. 2721,50000 metro. 11) Elaboração, Projeto básico, Plano de Conteção de Enchentes e e Inundações. 54,95000 quilômetro quadrado. 12) Elaboração, Projeto básico, Barragem, Enrocamento. 374,00000 metro. 13) Elaboração, Projeto básico, Canal. 2013,00000 metro. 14) Elaboração, Projeto
básico, Levantamento Batimétrico, Rios. 2013,00000 metro.

Analise: Atestado não atende o escopo do objeto licitado

9.17.4.1.1. A comprovação dos profissionais faz se á nos termos da SÚMULA Nº 25 do TCESP, ou seja, mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços e 9.17.5:

Considerando o Item 9.17.5, na declaração de equipe técnica apresentada pela licitante **F.S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA**, não foi indicado o profissional engenheiro eletricista.

CERTIDÃO DE PROFISSIONAL ENGENHEIRO ELETRICISTA: deixou de atender, visto que o projeto elétrico e de automação com comunicação remota é atribuição de profissional eletricista e/ou de automação.

CERTIDÃO DE PROFISSIONAL ENGENHEIRO CIVIL: vigente até 30/04/2025

VINCULO PROFISSIONAL:

1) PROFISSIONAL ENGENHEIRO CIVIL: **Engº Civil, EDSON GERALDO SABBAG JUNIOR**

2) PROFISSIONAL ENGENHEIRO ELETRICISTA: deixou comprovar o profissional.

Considerando o atestado apresentado, tanto CAT nº 2620190009172 e CAT: nº 2620250005230, atestados estes que contem a descrição da licitante ter elaborado projetos de elevatórias e nestes constarem projetos elétricos, justificamos que para a comprovação de atendimento do Objeto, especificamente o item *4. Elaboração de Estudos de*

Capacidade Hidráulica das Estações Elevatórias de Esgoto (EEE's), na alínea (vi) exige a execução e *Desenvolvimento de projeto básico de automação do sistema com integração à Central de Controle Operacional (CCO), especificação de software, sensores, painéis e possibilidade de expansão do sistema de controle*, e que a licitante EF somente apresentou atestado técnico de elaboração de projeto elétrico e de automação, não contemplando projeto elétrico e de automação com comunicação remota, conforme preceitua as exigências editalícias no item:

Conclusão: Considerando que a empresa FS PROJETOS AMBIENTAIS, deixou de atender a qualificação técnica, indico sua desclassificação.

Salto Grande, 08 de abril de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO HENRIQUE SILVA ROVANI
Data: 08/04/2025 17:33:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO HENRIQUE SILVA ROVANI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SP:5071187068